



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 24615/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Zênite Informação e Consultoria S/A
CNPJ ou CPF: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Renovação da assinatura – Assessoria Jurídica.

Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
- Renovação da assinatura anual da solução “Zênite Fácil”, com 3 (três) acessos simultâneos e vigência de 29 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023 – Valor unitário: R\$ 3.158,00, totalizando R\$ 9.474,00.	1	13.329,00
- Renovação da assinatura anual da solução “Orientações por Escrito em Licitações e Contratos”, contendo 6 (seis) consultas, com vigência de 29 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023 – Valor unitário: R\$ 642,50, totalizando R\$ 3.855,00.		

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitado fornece doutrina e jurisprudência atualizadas essenciais ao trabalho realizado pela Assessoria Jurídica (doc. 1); b) a Zênite Informações e Consultoria S/A possui exclusividade na distribuição e comercialização dos produtos em epígrafe, conforme declarações de exclusividade às fls. 41/42, doc. 5; c) o valor está idêntico ao praticado pela empresa com outros órgãos, conforme doc. 6; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 50/54, doc. 5; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/1.993, LDO 14.194 de 20/08/2021 e PLOA nº 19/2021-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 12 de janeiro de 2022.

(a) Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini
Secretária da Administração Substituta